



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

**ENC. CONF. SOLICITADO**

**26/03/2024**

**REQUERIMENTO nº. 56/2024**

Despacho do Presidente, art. 170

**PRESIDENTE**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que a **Ilmo. Sr. GILMAR DOS SANTOS, DD. Superintendente do SAAE**, preste esclarecimentos quanto ao abastecimento dos condomínios Ágata, Safira, Pedra do Sol e Galena, situados no bairro Jardim das Constelações, atentando-se aos tópicos abaixo:

- 1) Recentemente a Autarquia enviou um caminhão pipa para atender o Condomínio Pedra do Sol; dias depois o síndico foi surpreendido com o recebimento de um boleto, sendo cobrado o caminhão. Qual dispositivo legal autoriza a cobrança de envio do caminhão pipa, uma vez que o não abastecimento da caixa d'água do condomínio decorre do não atendimento do SAAE?
- 2) É usual o Superintendente contatar os síndicos e solicitar aceite no pagamento quanto ao envio de caminhão pipa, condicionando o aceite ao abastecimento do condomínio?
- 3) Ainda quanto ao envio do caminhão pipa e sua cobrança, sabemos que os condôminos terão que pagar duas vezes – a primeira decorre do abastecimento por caminhão pipa e a segunda pela água passar pelo relógio, onerando os consumidores. Tal ato é legal? Existe alguma lei, portaria ou decreto para amparar a cobrança?
- 4) Se o SAAE através da prestação de seus serviços não consegue atender os condomínios por questões técnicas, existe alguma alternativa para não onerar os condôminos duas vezes?
- 5) Quanto a regularização no abastecimento regular dos condomínios Ágata, Safira, Pedra do Sol e Galena, qual medida está sendo adotada pelo SAAE?

Na certeza de poder contar com a presteza e valorosa atenção sempre dispensada, aguardo atendimento e cumprimento ao presente requerimento.



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha mais alta consideração.

**Sala das Reuniões, em 26 de março de 2024.**

**Cícero Granjeiro Landim**

**Vereador**